ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa K. M . FERREIRA PINTURAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.943/0001-22, estabelecida à Rua Flor da Serra, Parque Industrial Anibal Curi, nº 346, Mauá da Serra/PR, executou para a Prefeitura de Garuva, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, prestação de serviço, com fornecimento de materiais, para execução de recuperação, bem como aplicação de argamassa alto nivelante para correção de imperfeições, pintura com tinta PU das 04 quadras poliesportivas municipais, totalizando 1640 m², conforme o Pregão nº 34/2023 no ano de 2023. Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Garuva, 25 de julho de 2023

Rhuan S. de Souza

Rhuan de Souza
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO PMG Nº 017/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE GARUVA E A EMPRESA K. M. FERREIRA PINTURAS ME.

O Município de Garuva, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.848/0001-59, com sede nesta Cidade, na Avenida Celso Ramos, 1614, Centro, neste ato representada pelo, senhor Prefeito Municipal, senhor Rodrigo Adriany David, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3207013-6, inscrito no CPF sob nº 033.007.279-01, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa a K. M. FERREIRA PINTURAS ME, com sede na Rua Flor da Serra, 346, Mauá da Serra/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.943/0001-22 neste ato representada por sua administradora Sra. Kezia Micene Ferreira, inscrita no CPF 056.862.039-97, doravante denominada CONTRATADA;

Considerando as justificativas apresentadas pelo fiscal do contrato, e amparado no Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar em R$ 9.597,10 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), o valor do contrato PMG nº 017/2023, assinado em 15/03/2023, proveniente do Processo Licitatório PMG Nº 034/2023, cujo objeto é a "– RECUPERAÇÃO E PINTURA COM ESMALTE PU ACRÍLICO, conforme descrito no termo de referência, nas seguintes quadras esportivas do município: a) Estação da Juventude, área total 252 m², Endereço: Rua Carlos Borgenhausen, nº 458, Centro; b) Quadra Poliesportiva (Bairro Geórgia Paula), área total 442 m², Endereço: Rua Deodoro de Carvalho, nº 1360, Giorgia Paula; c) Quadra Poliesportiva (Bairro São João Abaixo), área total 442 m², Endereço: Estrada São João Abaixo, nº 473, Bairro São João Abaixo; d) Quadra Poliesportiva (Bairro Vila Trevo), área total 504 m², Endereço: Rua Joaquim Money, nº 210, Bairro Vila Trevo", mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento, o aditamento do valor contratual em R$ 9.597,10 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), referente 40,67% do valor total do contrato, conforme planilhas orçamentárias e projetos anexos. Em conseqüência desse aditamento, o subitem 3.1 da Cláusula Terceira passa a viger com a seguinte redação:

"3.1 – Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 83.467,95 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos necessários à execução do referido aditivo estão devidamente assegurados no orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de Garuva, e as despesas decorrentes serão alocadas ao seguinte código: 05.001.2090.3390.15007

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Garuva, 31 de julho de 2023.

RODRIGO ADRIANY DAVID:03300727901

Assinado de forma digital por RODRIGO ADRIANY DAVID:03300727901
Dados: 2023.08.08 14:53:20 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
K M FERREIRA PINTURAS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito Municipal

KEZIA MICENE FERREIRA
K. M. Ferreira Pinturas ME

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: